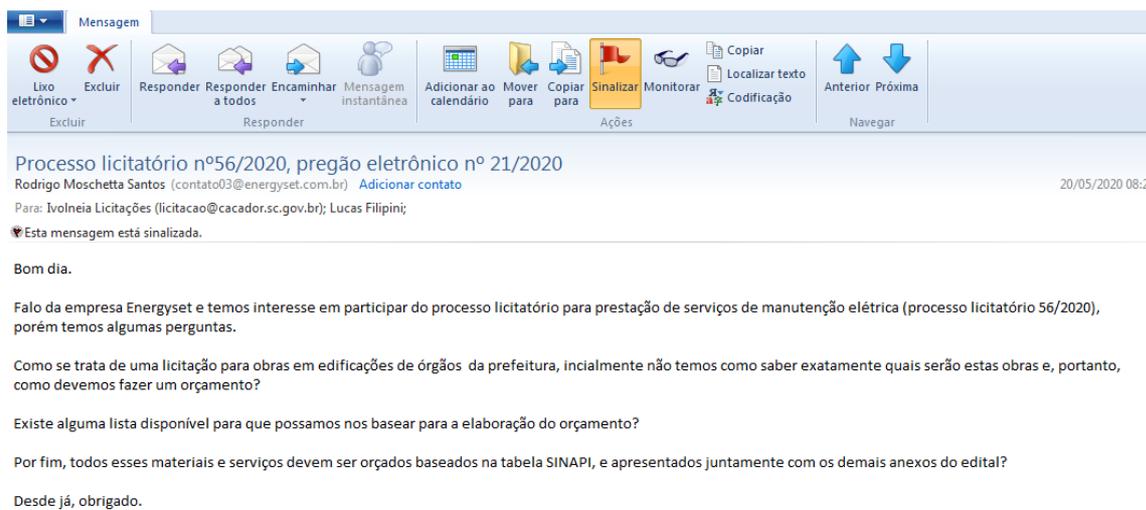


RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA NAS EDIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE CAÇADOR E FUNDOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Em atenção aos questionamentos formalizados pela empresa **Energysset**, realizado através de e-mail enviado a este Pregoeiro, em 20 de maio de 2020, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 21/2020 – Proc. nº 56/2020, apresento a seguinte resposta ao pedido de esclarecimento:



O presente certame está sendo processado no sistema de registro de preço para selecionar a melhor oferta de desconto para prestação de serviço de manutenção elétrica e fornecimento de insumos correlatos aos serviços.

Assim, não há como mensurar quais serão as obras e os locais em que serão solicitados os serviços, uma vez que a compra/serviço é projetada para uma futura contratação, devendo o orçamento da empresa basear-se na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos no SINAPI (Santa Catarina) vigente - não desonerada.

Quanto apresentar a tabela SINAPI, o edital não solicita tal requisito, devendo a empresa atentar-se somente aos documentos e anexos que o instrumento convocatório solicitar, sendo que a Tabela SINAPI é o parâmetro de referência de valores disponíveis no mercado.

Caçador, 21 de maio de 2020

LUCAS FILIPINI CHAVES
Pregoeiro